



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.803/2019

"ALTERA O CAPUT, ALÍNEAS 'A' E 'C' E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 10.644/2019 QUE INSTITUIU A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONAIS PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 009795/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados o *caput*, as alíneas 'a' e 'c' e o Parágrafo Único, do Artigo 1º do Decreto nº 10.644/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2019**, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, em conformidade com o Parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº. 1.739/2019, composta pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

João Paulo Cola
Jacqueline de Souza Gomes
Andreia Aparecida Dionizio

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos:

Ruan Agustine
Célia de Jesus Costa Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.803/2019

c) Representantes da Câmara Municipal de São Mateus – ES:

Antônio Luiz Cardoso

Carlos Alberto Gomes Alves

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo **Sr.**

João Paulo Cola.

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 10.644/2019 permaneceram inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

19